



PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA GERAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DA CAPITAL

PORTARIA nº 02-2017:

A Coordenadora Geral dos Juizados Especiais no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Complementar nº 100 de 21/11/2007 – Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco– COJE, e:

CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingiram toda a região metropolitana, o agreste e a mata sul do Estado;

CONSIDERANDO os relatos da enorme dificuldade de acessar a Central dos Juizados Especiais Cíveis, localizada no Fórum Benildes de Souza Ribeiro nº 1919, Av. Mascarenhas de Moraes, Bairro da Imbiribeira, Recife-PE;

CONSIDERANDO a previsão da Agência Pernambucana de Águas (APAC) quanto à continuidade das chuvas ao longo do dia com intensidade fraca e moderada;

CONSIDERANDO que a dificuldade no acesso pode prejudicar os direitos dos jurisdicionados;

CONSIDERANDO, por fim, a queda de energia elétrica na Fórum desde às 11:30 horas da manhã;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente forense e os prazos processuais, a partir do turno da tarde, no dia 15.06.2017 na Central dos Juizados Especiais Cíveis da Capital.

Art. 2º DETERMINAR que se comunique ao Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco sobre a presente Portaria.

Art. 3º. SOLICITAR à Assessoria de Comunicação do TJPE a publicação imediata no site do TJPE e também no Diário de Justiça Eletrônico – DJe.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Recife, 15 de junho de 2017.

Ana Luiza Wanderley de Mesquita Saraiva Câmara

Coordenadora Geral dos Juizados Especiais do Estado de Pernambuco.